

## Auxílio-transporte: Alerta aos servidores em atividade com mais de 65 anos de idade

O SINDAGRI-RS tomou conhecimento do corte do auxílio-transporte nas folhas de pagamento de servidores em atividade com mais de 65 anos de idade que vinham recebendo regularmente o auxílio.

Para a assessoria jurídica do SINDAGRI, o corte do auxílio-transporte em função da idade é irregular. O benefício de transporte gratuito concedido ao maior de 65 anos não se confunde com a obrigação da concessão do vale transporte pela União.

Destaca-se, ainda, que a utilização do transporte público muitas vezes é inviável, por exemplo, nos casos em que não há transporte disponível em linhas e horários suficientes para atender o trabalhador, fazendo com que o mesmo tenha despesas em seu deslocamento.

### O QUE FAZER?

Os servidores com mais de 65 anos de idade que tiveram o corte do auxílio-transporte na folha de pagamento devem entrar em contato imediatamente com a assessoria jurídica do Sindicato para análise de seu caso.

Para mais informações entre em contato com o escritório Bordas Advogados Associados de segunda à quinta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 16h, através do fone (51) 3228-9997 e e-mail [bordas@bordas.adv.br](mailto:bordas@bordas.adv.br) ou WhatsApp: (51) 99328-3418.